DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, Autoridade Superior de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Pregão Eletrônico, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 10 de novembro de 2026.

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal